



LEI Nº 1.814, de 02 de março de 2020.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o vencimento mínimo dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Guarabira, e dá outras providências.

Faço saber que o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA adotou a Medida Provisória nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Marcelo Bandeira Ferraz, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001, c/c com os §6º e §7º do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos I, II, III, IV, V e VI, da Lei 1.681/2019, passam a vigorar de acordo com os anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão tem seus vencimentos estabelecidos no anexo VI, desta Lei.

Art. 3º Fica estabelecido como vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Guarabira, a quantia de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do vencimento mínimo corresponderá a R\$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 4º Fica revogada a Medida Provisória nº 21, de 07 de janeiro de 2020, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Guarabira, 02 de março de 2020

Marcelo Bandeira Ferraz
Presidente



**ANEXO I
GRUPO ATIVIDADES AUXILIARES - GAAU**

CATEGORIA	CARGOS	SÍMBOLO	I	II	III	IV	V
GAAU-100	Auxiliar de Serviços Diversos	GAAU-101	1.045,00	1.097,25	1.152,11	1.209,71	1.270,20
	Auxiliar de Limpeza Urbana	GAAU-102					
	Coveiro	GAAU-103					
	Merendeiro	GAAU-104					
	Servente	GAAU-105					
	Vigilante Municipal	GAAU-106					
	Operador de Máquinas Pesadas	GAAU-107					
GAAU-200	Motorista	GAAU-201	1.045,00	1.097,25	1.152,11	1.209,71	1.270,20
	Mecânico	GAAU-202					
	Bombeiro Hidráulico	GAAU-203					
	Eletricista	GAAU-204					
	Pedreiro	GAAU-205					

**ANEXO II
GRUPO ATIVIDADES TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO – GTAD**

CATEGORIA	CARGOS	SÍMBOLO	I	II	III	IV	V
GTAD-100	Agente Administrativo	GTAD-102	1.045,00	1.097,25	1.152,11	1.209,71	1.270,20
	Interprete de Libras	GTAD-103					
	Interprete de Braille	GTAD-104					
	Educador Social	GTAD-105					
GTAD-200	Técnico em Contabilidade	GTAD -201	1.045,00	1.097,25	1.152,11	1.209,71	1.270,20
	Técnico em Agropecuária	GTAD -202					
	Técnico em Informática, Manutenção e Instalação	GTAD -203					
	Digitador	GTAD-204					
GTAD-300	Monitor de Creche	GTAD-301	1.052,00	1.104,60	1.159,83	1.217,82	1.278,71
GTAD-400	Programador	GTAD-401	1.402,00	1.472,10	1.545,70	1.623,00	1.704,13
	Bibliotecário	GTAD-402					
GTAD-500	Procurador Municipal	GTAD-501	2.654,00	2.786,70	2.926,03	3.072,33	3.225,95

**ANEXO III
GRUPO ATIVIDADES DE TRIB. ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - GTAF**

CATEGORIA	CARGOS	SÍMBOLO	I	II	III	IV	V
GTAF-100	Fiscal de Obras	GTAF-101	1.045,00	1.097,25	1.152,11	1.209,71	1.270,20
	Agente de Trânsito	GTAF-102					
GTAF-200	Agente Arrecadador	GTAF-201	1.139,00	1.195,95	1.255,74	1.318,53	1.384,46
GTAF-300	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	GTAF-301	1.212,00	1.272,60	1.336,23	1.403,04	1.473,19



**ANEXO IV
GRUPO ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA – GASP**

CATEGORIA	CARGOS	SÍMBOLO	I	II	III	IV	V
GASP-100	Técnico em Enfermagem	GASP-101	1.045,00	1.097,25	1.152,11	1.209,71	1.270,20
	Técnico em Laboratório	GASP-102					
	Auxiliar de Consultório Dentário	GASP-103					
	Auxiliar de Enfermagem	GASP-104	1.400,00	1.470,00	1.543,50	1.620,68	1.701,7
	Agente Comunitário de Saúde	GASP-105					
	Agente de Combate a Endemias	GASP-106					
	Técnico em Prótese Dentária	GASP-107					
GASP-200	Psicólogo	GASP-201	1.402,00	1.472,10	1.545,70	1.623,00	1.704,13
	Assistente Social	GASP-202					
	Médico Veterinário	GASP-203					
	Terapeuta Ocupacional	GASP-204					
	Educador Físico	GASP-205					
GASP-300	Enfermeiro – 30 horas	GASP-301	1.682,00	1.766,10	1.854,40	1.947,12	2.044,48
	Enfermeiro – 40 horas	GASP-302					
	Enfermeiro PSF – 40 horas	GASP-302					
	Bioquímico	GASP-303					
	Fisioterapeuta	GASP-304					
	Fonoaudiólogo	GASP-305					
	Nutricionista	GASP-306					
	Farmacêutico	GASP-307					
GASP-400	Odontólogo - PSF – 40 horas	GASP-401	1.955,00	2.052,75	2.155,38	2.263,15	2.376,31
	Odontólogo – 30 horas	GASP-402					
GASP-500	Médico - PSF	GASP-501	2.414,00	2.534,70	2.661,43	2.794,50	2.934,23
GASP-600	Médico Alergologista	GASP-601	2.414,00	2.534,70	2.661,43	2.794,50	2.934,23
	Médico Angiologista	GASP-602					
	Médico Cardiologista	GASP-603					
	Médico Cirurgião Geral	GASP-604					
	Médico Endocrinologista	GASP-605					
	Médico Ginecologista	GASP-606					
	Médico Neurologista	GASP-607					
	Médico Otorrinolaringologista	GASP-608					
	Médico Pediatra	GASP-609					
	Médico Pneumologista	GASP-610					
	Médico Psiquiatra	GASP-611					
	Médico Reumatologista	GASP-612					



Câmara Municipal de Guarabira

Casa Osório de Aquino

	Médico Urologista	GASP-613					
	Médico Dermatologista	GASP-614					
	Médico Gastroenterologista	GASP-615					
	Médico Ultrassongrafista	GASP-616					
	Médico Mastologista	GASP-617					
	Médico Ecocardiografista	GASP-618					
	Médico Especialista Cabeça e Pescoço	GASP-619					
	Médico Proctologista	GASP-620					
	Médico Neuropediatra 20h	GASP-621					
	Médico Ortopedista 20h	GASP-622					
	Médico Socorrista 24h	GASP-623					
GASP-700	Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	GASP-701	1.955,00	2.052,75	2.155,38	2.263,15	2.376,31
	Odontólogo Endodontista	GASP-702					
	Odontólogo Paciente Especiais	GASP-703					
	Odontólogo Pediatra	GASP-704					
	Odontólogo Periodontista	GASP-705					
	Odontólogo Protésista	GASP-706					
	Odontólogo Ortodontista 20h	GASP-707					

ANEXO V

GRUPO ATIVIDADES DE ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS - GEOP

CATEGORIA	CARGOS	SÍMBOLO	I	II	III	IV	V
GEOP-100	Técnico em Desenho	GEOP-101	1.045,00	1.097,25	1.152,11	1.209,71	1.270,20
	Técnico em estradas	GEOP-102					
GEOP-200	Engenheiro Civil	GEOP-201	4.332,00	4.548,60	4.776,03	5.014,83	5.265,57

MBF



ANEXO VI

**VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,
REPRESENTADOS POR SÍMBOLOS**

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$
SM-100	4.638,00
STP	4.638,00
PGM	5.562,00
SPM	3.706,00
AJP	3.123,00
AJM	2.226,00
APG-1	1.045,00
APG-2	1.045,00
APG-3	1.045,00
CDT	2.040,00
SAJ	1.387,00
DAE-1	4.586,00
DAE-2	2.660,00
DAE-3	2.040,00
DAE-4	1.509,00
DAE-5	1.384,00
DAS-1	1.233,00
DAS-2	1.045,00
DAS-3	1.045,00
DAI-1	1.045,00
DAI-2	1.045,00

NBF